



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Fundado em 11 /11/ 1988 – CGC 03.658.820/0001-63

Filiado à CONLUTAS e CEA

QUADRO RESUMO DAS PRINCIPAIS REGRAS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS*

Ingressa e Completa requisitos antes da Emenda 20, de 16/12/98	Ingressa até 16/12/98 Completa requisitos após 16/12/98 e até 31/12/03	Ingressa até 16/12/98 e Completa requisitos após 31/12/03	Ingressa após 16/12/98 e Completa até 31/12/03	Ingressa entre 16/12/98 e 31/12/03 Completa após 31/12/03	Ingressa após 31/12/03 e antes da Previdência Complementar e completa requisitos a qualquer tempo	Ingressa após 31/12/2003 e completa requisitos após instituição da Previdência Complementar
35 de serviço (homem) 30 de serviço (mulher) Integralidade (última remuneração) e paridade	Regra Permanente 35 de contribuição e 60 de idade (homem) 30 de contribuição e 55 anos de idade (mulher) 10 anos de Serv. Público 05 anos no cargo Integralidade (última remuneração) e paridade	Regra Permanente 35 de contribuição e 60 anos de idade (homem) 30 de contribuição e 55 anos de idade (mulher) 10 anos de Serviço Público 05 anos no cargo Sem integralidade (média aritmética) e sem paridade	Regra Permanente 35 de contribuição e 60 anos de idade (homem) 30 de contribuição e 55 anos de idade (mulher) 10 anos de Serviço Público 05 anos no cargo Integralidade (última remuneração) e paridade	Regra Permanente 35 de contribuição e 60 anos de idade (homem) 30 de contribuição e 55 anos de idade (mulher) 10 anos de Serviço Público 05 anos no cargo Sem integralidade (média aritmética) e sem paridade	Regra Permanente 35 de contribuição e 60 anos de idade (homem) 30 de contribuição e 55 anos de idade (mulher) 10 anos de Serviço Público 05 anos no cargo Sem integralidade (média aritmética) e sem paridade	Regra Permanente 35 de contribuição e 60 anos de idade (homem) 30 de contribuição e 55 anos de idade (mulher) 10 anos de Serviço Público 05 anos no cargo Sem integralidade (média aritmética) e sem paridade
30 de serviço (homem) 25 de serviço (mulher) Proporcional com paridade	Regra Transição 35 de contribuição e 53 anos de idade (homem) 30 de contribuição e	Regra Transição 35 de contribuição e 53 anos de idade (homem) 30 de contribuição e		Regra Transição 35 de contribuição e 60 anos de idade (homem) 30 de contribuição e		- Inclusão <u>obrigatória</u> na Previdência Complementar, com limitação do benefício ao teto do INSS

SCS – QD 02 ENT. 22 BL. "C" ED. SERRA DOURADA SLS.109/110 – CEP 70.300-902 – BRASÍLIA/DF

FONES: (061) 2192-4050 – FAX: 2192-4095 E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

HOME PAGE: [http:// www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Fundado em 11 /11/ 1988 – CGC 03.658.820/0001-63

Filiado à CONLUTAS e CEA

	48 anos de idade (mulher) Pedágio de 20% sobre o tempo que faltava em 16/12/98 05 anos no cargo Integralidade (última remuneração) e paridade	48 anos de idade (mulher) Pedágio de 20% sobre o tempo que faltava em 16/12/98 05 anos no cargo 5% a menos para cada antecipado Sem integralidade (média aritmética) e sem paridade		55 anos de idade (mulher) 20 anos Serviço Público 10 anos carreira 05 anos no cargo Integralidade (última remuneração) e paridade		
	Regra Transição 30 de contribuição e 53 anos de idade (homem) 25 de contribuição e 48 anos de idade (mulher) Pedágio de 40% sobre o tempo que faltava em 16/12/98 05 anos no cargo Proporcional com paridade	Regra Transição 35 de contribuição e 60 anos de idade (homem) 30 de contribuição e 55 anos de idade (mulher) 20 anos Serviço Público 10 anos carreira 05 anos no cargo Integralidade (última remuneração) e paridade				
		Regra Transição 35 de contribuição (homem) 30 de contribuição (mulher) 25 anos Serviço Público				

SCS – QD 02 ENT. 22 BL. "C" ED. SERRA DOURADA SLS.109/110 – CEP 70.300-902 – BRASÍLIA/DF

FONES: (061) 2192-4050 – FAX: 2192-4095 E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

HOME PAGE: [http:// www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Fundado em 11 /11/ 1988 – CGC 03.658.820/0001-63

Filiado à **CONLUTAS e CEA**

		15 anos carreira 05 anos no cargo Cada ano de contribuição a mais desconta 01 ano da idade mínima exigida, do homem (60 anos) e da mulher (55 anos) Integralidade, última remuneração e paridade				
Regra Permanente	Regra Permanente	Regra Permanente	Regra Permanente	Regra Permanente	Regra Permanente	Regra Permanente
Aposentadoria por Idade	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria por Idade
65 anos (homem)	65 anos (homem)	65 anos (homem)	65 anos (homem)	65 anos (homem)	65 anos (homem)	65 anos (homem)
60 anos (mulher)	60 anos (mulher)	60 anos (mulher)	60 anos (mulher)	60 anos (mulher)	60 anos (mulher)	60 anos (mulher)
Proporcional com paridade	10 anos de Serv. Público	10 anos de Serviço Público	10 anos de Serviço Público	10 anos de Serviço Público	10 anos de Serviço Público	10 anos de Serviço Público
	05 anos no cargo	05 anos no cargo	05 anos no cargo	05 anos no cargo	05 anos no cargo	05 anos no cargo
	Proporcional com paridade	Proporcional, sem paridade e média aritmética	Proporcional com paridade	Proporcional, sem paridade e média aritmética	Proporcional, sem paridade e média aritmética	Proporcional, sem paridade e média aritmética

* Não estão expostas as regras específicas para docentes.

Produção de Assessoria Jurídica Nacional do Sinasefe

SCS – QD 02 ENT. 22 BL. "C" ED. SERRA DOURADA SLS.109/110 – CEP 70.300-902 – BRASÍLIA/DF

FONES: (061) 2192-4050 – FAX: 2192-4095 E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

HOME PAGE: [http://: www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)